

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2019 | Edição: 232 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Aviação Civil

PORTARIA N° 3.555, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.335, de 30 de abril de 2019, que instituiu o Prêmio InovANAC Safety Aeródromos - 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.013784/2019-99, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do Prêmio InovANAC Safety Aeródromos - 2019, com fundamento na decisão da Comissão Julgadora, nos termos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 1.335, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º Os vencedores por categoria e classe são:

Categoria	Classe	Título	Autor(es)
Categoria I - Ações de inovação	A	<i>Dolly Recovery 5 Toneladas</i>	Gustavo Catelli Vieira da Silva
Categoria I - Ações de inovação	B	<i>IGPP - Índice de Gravidade de Patologia no Pavimento</i>	Tiago Rodrigues Souza
Categoria II - Ideias inovadoras	A	<i>Mensuração da cultura de segurança em aeroportos</i>	Wilson Rocha Gomes

Art. 3º Por decisão da Comissão Julgadora é concedida menção honrosa à seguinte ideia inovadora:

Categoria	Classe	Título	Autor(es)
Categoria II - Ideia inovadora	A	<i>SADER-FOD (Sistema Autônomo de Detecção e Remoção de F.O.D.)</i>	Filipe Santiago de Queiroz Carlos Henrique Quartucci Forster

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.